

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)  
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 711511**

**PORTARIA Nº2037, 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/1073452-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº 2038,30 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/1065871-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)  
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº2039, 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2021/- 1078873-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)  
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 Trezentos Reais) FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração, em Exercício

**PORTARIA Nº 2040, 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/1077320-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 325087302, portador do CPF nº 101.003.502-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO:3000,00 (Três Mil Reais)  
33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: 1.000,00 (Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (UECOMT'S Mandai,, Barreira do Campo e Bela Vista), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração, em exercício.

**Protocolo: 711615**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

<<<<<>>>

Marcelo Mello Ventura  
Fiscal de Receitas Estaduais  
NOME DO INTERESSADO: ANTONIO PEDRO VIEIRA  
CPF: 564.323.213-87  
A.I.N.F. Nº: 812019510003638-1

<<<<<>>>

Sandro Marques Monteiro  
Fiscal de Receitas Estaduais  
NOME DO INTERESSADO: LUCIMARA ALVES DA SILVA CASTELO BRANCO  
CPF: 969.730.212-04  
A.I.N.F. Nº: 812019510001427-2

<<<<<>>>

Gilza da Silva Drago  
Fiscal de Receitas Estaduais  
NOME DO INTERESSADO: RAYZA ARIANA PIMENTEL SILVA  
CPF: 010.734.202-21  
A.I.N.F. Nº: 492019510000208-6

<<<<<>>>

GINA SALES CORREA  
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 711592**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º202101001133 de 30/09/2021 - Proc n.º 002021730006470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Socorro de Fatima Rocha Franco – CPF: 234.543.932-72  
Marca: CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK 1.0 MT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101001131 de 30/09/2021 - Proc n.º 002021730006498/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Manoel Flexa dos Santos – CPF: 050.198.262-00  
Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101001135 de 30/09/2021 - Proc n.º 002021730006507/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Manoel Eno Soares – CPF: 588.283.202-06  
Marca: CHEV/ONIX 10MT LT1 ASPIRADO. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101001137 de 30/09/2021 - Proc n.º 002021730006488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Fagno Sousa de Oliveira – CPF: 647.517.242-15  
Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS18HV HIBRIDO AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º202104005329, de 30/09/2021 - Proc n.º 2021730006500/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ivanildo Rodrigues Santos – CPF: 373.384.712-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284539